



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal



boletim  
**interno**

**ESPECIAL**

**2017**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

## BOLETIM INTERNO ESPECIAL

### ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

#### COMPOSIÇÃO

Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>	Presidente
Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>	Vice-Presidente
Ministro <b>MAURO</b> Luiz <b>CAMPBELL MARQUES</b>	Corregedor-Geral
Ministro <b>BENEDITO GONÇALVES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>HILTON</b> José Gomes de <b>QUEIROZ</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>POUL ERIK DYRLUND</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>CECÍLIA</b> Maria Piedra <b>MARCONDES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ROGÉRIO</b> de Meneses <b>FIALHO MOREIRA</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>RAUL ARAÚJO</b> Filho	Membro Suplente
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Suplente
Ministra Maria Diniz <b>ISABEL GALLOTTI RODRIGUES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>ITALO</b> Fioravanti Sabo <b>MENDES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>REIS FRIEDE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>MAIRAN</b> Gonçalves <b>MAIA</b> Júnior	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>FRANCISCO ROBERTO MACHADO</b>	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**Proposta de Concessão de Diárias**

(Art. 19 da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015)

Nº PCD <b>CJF-PCD-2017/00029</b>	Tipo <input checked="" type="radio"/> Inicial <input type="radio"/> Prorrogação <input type="radio"/> Alteração	Viagem <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Internacional
-------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

Proponente	
Nome	EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA
Cargo ou Função	Assessor(a)

Proposto			
Nome	POUL ERIK DYRLUND		
Cargo ou Função	Membro do CJF		
CPF	Banco	C/C	Agência
550.795.987-00	001 - Banco do Brasil S.A.	47133-X	4982

Pessoal
<input checked="" type="radio"/> Interno
<input type="radio"/> Colab. Eventual
<input type="radio"/> Acompanhante

Descrição objetiva do(s) serviço(s) ou atividade(s) a ser(em) executada(s):		
PARTICIPAR DA SESSÃO DO CJF A SER REALIZADA NO DIA 20/3/2017.		
Órgão(s)/Local(is)	Endereço(s)	Telefone(s)
CJF/BRASÍLIA - DF	SEDE DO CJF	(61) - 3022-7050

Agenda			
Evento/compromisso	Data	Hora Início	Hora Término
SESSÃO DO CJF	20/03/2017	09:00:00	

Início do Afastamento	Fim do Afastamento	Meio de transporte
19/03/2017	20/03/2017	Aéreo
Categoria da Passagem		Econômica

Itinerário					
Data	Origem	Destino			
19/03/2017	Rio de Janeiro – Santos Dumont (RJ) - SJ	Brasília (DF) - BSB	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
20/03/2017	Brasília (DF) - BSB	Rio de Janeiro – Santos Dumont (RJ) - SJ	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

uso de veículo oficial até o embarque  
uso de veículo oficial a partir do desembarque

Acréscimo	
<input checked="" type="radio"/> Sem acréscimo	<input type="radio"/> Segurança de magistrado <input type="radio"/> Equipe de Trabalho <input type="radio"/> Assessoramento de autoridade
<input type="radio"/> Assistência direta à autoridade	

- O proposto faz jus ao auxílio-alimentação  
 As diárias devem ser pagas, preferencialmente, em moeda nacional

Qtde de Diárias	Valor da Diária
1,5	R\$ 1.125,43

**Resumo do Cálculo das Diárias**

Diárias	R\$ 1.688,15
Transporte	R\$ -
Deduções	-R\$ 40,18

Em caso de alteração de PCD preencher os campos abaixo:

PCD de Origem	Valor Pago	Valor a ser Pago
		R\$ 1.222,53

O afastamento inclui finais de semana e/ou feriados, favor inserir justificativa no campo abaixo

**Informações Adicionais**

O trecho de vinda (RIO-SDU/BSB) foi solicitado no domingo tendo em vista que a sessão do CJF ocorrerá na segunda-feira pela manhã.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROPONENTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concedo as diárias. Pague-se.



Assinado digitalmente por ELEN CARINA BORGES NUNES e EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Autenticado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
Documento Nº: 1538788.14284454-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700029A

**Cálculo das Diárias**

Data	Origem	Destino	Diárias	Uso de Veículo Oficial		Adicional de Transporte	Valor das Diárias	Deduções	Valor Bruto	Abate Teto LDO*	Valor Líquido*
				No embarque	No desembarque						
19/03/2017	Rio de Janeiro – Santos Dumont (RJ) - SDU	Brasília (DF) - BSB	1	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 1.125,43	R\$ -	R\$ 1.125,43	R\$ 425,43	R\$ 700,00
20/03/2017	Brasília (DF) - BSB	Rio de Janeiro – Santos Dumont (RJ) - SDU	0,5	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 562,72	R\$ 40,18	R\$ 522,53	R\$ -	R\$ 522,53
	0	0						R\$ -			R\$ -
								R\$ -			R\$ -
TOTALIS			1,5			R\$ -	R\$ 1.688,15	R\$ 40,18	R\$ 1.647,96	R\$ 425,43	R\$ 1.222,53

**\*IMPORTANTE**

De acordo com o art. 17, inciso XIV a Lei nº 13.342, de 30/12/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016, **não haverá pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00** (setecentos reais), incluído no limite o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.



Assinado digitalmente por ELEN CARINA BORGES NUNES e EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
 Autenticado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
 Documento Nº: 1538788.14284454-2617 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700029A